



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**EDITAL N.º 03/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2022**

**RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022, manejado para contratação imediata em regime de **CARÁTER TEMPORÁRIO**, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF** e **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD**, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 01 de Abril de 2022, conforme disposto, a saber:

**ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>N.º INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
01	05	MARILUCE OINHOS	<b>118 PONTOS</b>	<b>APROVADA</b>
02	01	MARIA APARECIDA BAYERL PEIXOTO	<b>100 PONTOS</b>	<b>APROVADA</b>
03	04	THALITA DA SILVA FAZÔLO	<b>74 PONTOS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
04	02	MARIANA TOGNERI FERREIRA	<b>60 PONTOS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
05	03	IASMIM PERIM SANTOS	<b>35 PONTOS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 13.2. do Edital n.º 01/2022.
3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Abril de 2022.

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**

Membro da Comissão

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2022**

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2022, manejado para contratação imediata em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, e formação de cadastro de reserva, objetivando o preenchimento das funções públicas de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – PSF e ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 18 de Abril de 2022.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal